

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

Critérios para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV na modalidade de Processo Seletivo Regular

Mestrado Acadêmico e Doutorado - Segundo período letivo de 2022

Edital PPG ENT/UFV nº 02/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGENT) da Universidade Federal de Viçosa divulga as normas do Processo Seletivo Regular para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para Mestrado Acadêmico e Doutorado, para o segundo semestre letivo de 2022, baseado no Edital Geral da Pós-Graduação (<https://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Geral-da-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%93-Processo-Seletivo-2022-%E2%80%93-II1.pdf>).

1.2. O candidato a ser aprovado neste edital deverá conduzir de forma ética as seguintes ações:

1.2.1. Avaliar problemas científicos de uma forma racional, crítica, e com a devida consideração do contexto teórico maior;

1.2.2. Desenvolver pesquisas de um alto nível, partindo da identificação de problemas científicos e/ou tecnológicos, passando pela captação e gestão de recursos e a condução de pesquisas, e terminando na divulgação dos resultados por meio de artigos científicos;

1.2.3. Se comunicar, verbalmente e por escrito, em Português e Inglês, de uma forma correta, clara e sucinta;

1.2.4. Se preparar para atuar em diversos campos, inclusive pesquisa, docência e indústria.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pos.entomologia.ufv.br/> ou através do e-mail: ent@ufv.br.

2 - CRONOGRAMA

2.1. Este cronograma está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página do Programa, no link “Notícias”. É de responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo.

2.2. Cronograma de acordo com fuso horário de Brasília:

Dia/Período	Evento
13/05/2022	Abertura do edital
20/05/2022 (a partir das 08h) a 21/06/2022 (até 23h30min)	Inscrições
29/06/2022	Prova escrita

a partir de 05/07/2022	nota da prova dos candidatos ao Doutorado Doutorado(http://www.pos.entomologia.ufv.br/).
13/07/2022	Arguição Oral (somente para o Doutorado)
a partir de 18/07/2022	Divulgação do resultado final do Doutorado: (http://www.pos.entomologia.ufv.br/).
01/09/2022	Matrícula dos aprovados
05/09/2022	Início das aulas

2.3. Candidatos estrangeiros selecionados terão até 90 dias após se matricularem para regularizarem a informação sobre a situação migratória na DRI.

3 - INSCRIÇÃO

3.1 - Podem se inscrever ao processo seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, que tenham curso superior de duração plena, cujo perfil atenda o requisito 1.2 deste edital.

3.1.1. Mestrado Acadêmico - candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Graduação. **Caso seja selecionado(a), poderá realizar a matrícula desde que tenha colado grau.**

3.1.2. Doutorado - candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Mestrado. **Caso seja selecionado(a), poderá realizar a matrícula desde que tenha defendido a dissertação.**

3.2. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas pelo endereço <https://www.gps.ufv.br/>

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:

3.3.1. Ampla Concorrência.

3.3.2. Vagas de políticas afirmativas (Resolução 08/2019 do CEPE). Para concorrer às vagas de políticas afirmativas veja informações e exigências no Edital Geral da Pós-Graduação.

4 - NÚMERO DE VAGAS

Curso	Vagas de ampla concorrência	Vagas de políticas afirmativas	Total
Mestrado	6	2	8
Doutorado	3	-	3

4.1. A quantidade de bolsas disponibilizadas dependerá da liberação pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPEMIG), em seus respectivos sistemas, podendo haver variação da quantidade informada neste edital.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Todos os documentos abaixo listados deverão ser digitalizados em .pdf:

5.1.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 116,00 (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição) ou documentos que comprovem isenção da taxa. O candidato que optar pela isenção da taxa, conforme previsto no Edital Geral da Pós-Graduação, deverá encaminhar ofício de requerimento (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/>) e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único - para o seguinte e-mail: ent@ufv.br, até o dia **31/05/2022**. O resultado da solicitação será comunicado na Página do Programa, até o dia **03/06/2022**.

5.1.2. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV (item 2.9), para candidatos ao Mestrado. Diploma de Graduação e diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração de possível defesa da dissertação até a data da matrícula na UFV (item 2.9), para candidatos ao Doutorado.

5.1.3. Histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado. Histórico escolar da Graduação e Mestrado, explicitando o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado.

5.1.4. Currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).

5.1.5. Foto 3x4.

5.1.6. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF.

5.1.7. Documento de serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino).

5.1.8. Currículo resumido: Planilha de Resumo e de Pontuação do Currículo (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/>).

5.1.9. Arquivo com todos os certificados e comprovações da Planilha de Resumo e de Pontuação do Currículo, gravados em um único documento e na mesma ordem dos itens desta planilha. Arquivos compilados em ordem diferente desta não serão considerados no processo de avaliação.

5.1.10. Plano de trabalho - exclusivo para candidatos ao Doutorado (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/>).

5.2. Opcionalmente, poderão ser apresentadas até 3(três) Cartas de Referência (Formulário disponível em: http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258), preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato. A carta é sigilosa. Deve ser encaminhada pelo Avaliador, **somente em pdf**, até 01/06/2022, para o e-mail ent@ufv.br.

5.3. Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item “2. CRONOGRAMA”.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV.

6 - AVALIAÇÃO

6.1. Mestrado: a seleção de candidatos consistirá de Prova Escrita Eliminatória e Análise do Currículo.

6.2. Doutorado: a seleção de candidatos consistirá de Prova Escrita Eliminatória, Análise do Currículo e Arguição Oral (com base no plano de trabalho).

7 - ETAPAS

7.1. Prova Escrita - a prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico escrito em inglês (exemplo em: <http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/>).

7.1.1. A prova será a mesma para Mestrado e Doutorado e será realizada utilizando o *Google forms*. Início 8h00 e encerramento 11h30min (horários de Brasília). Instruções serão enviadas aos candidatos com inscrição confirmada por e-mail.

7.1.2. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Será eliminado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

7.2. Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo: consistirá de análise e pontuação do Currículo Resumido apresentado na inscrição. O Currículo Resumido será enviado utilizando planilha específica do Programa de Pós-Graduação em Entomologia. O preenchimento dessa planilha será também uma forma de avaliação. É de responsabilidade do candidato as informações contidas. A não inserção do Currículo Resumido no ato da inscrição, configurará em nota zero no currículo.

7.3. Candidatos ao Doutorado aprovados na Prova Escrita serão submetidos à Arguição Oral baseada no Plano de Trabalho e perfil (item 1.2).

7.3.1. A Arguição Oral será realizada no *Google meet* – endereço será enviado aos candidatos selecionados e será gravada. O candidato poderá optar pela não gravação da sua imagem.

7.3.2. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Será eliminado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

7.3.3. Serão avaliadas as capacidades técnicas e científicas e aptidão vocacional para ingresso no Doutorado.

8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

8.1.1. Mestrado: Prova Escrita – Peso 2,0 (dois); Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo – Peso 1,0 (um)

8.1.2. Doutorado: Prova Escrita – Peso 1,0 (um); Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo – Peso 1,0 (um); Arguição Oral - Peso 1,0 (um)

8.2. A ordem decrescente das notas finais será considerada para a classificação dos aprovados.

8.3. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo quem:

9.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

9.1.2. Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

9.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os contatos.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 09 de maio de 2022

Comissão Coordenadora do
Programa de Pós-Graduação em Entomologia
Departamento de Entomologia
Universidade Federal de Viçosa